



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0085276, datado de 07 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 22/2009, o pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, ao Magistrado ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, a fim de atuar junto à Justiça Itinerante nesta Capital "JORNADA JUSTIÇA ITINERANTE", nos termos da Portaria nº 2.204/2012, no período de 07 a 14 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIRO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

DJ nº 7.195/2013
Disp. 15/01/2013
Publ. 16/01/2013
Emmanuel